

EDITAL Nº 010-11, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA, quadro de vagas e salários, e reabre inscrições no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001-11/2023, para algumas funções de Contratação Temporária.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801190-03.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, que determinou que o Município de Serra Talhada promova as alterações do edital, a fim de adequar a carga horária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal aos termos da Lei 3.999/61, para vinte horas semanais. E, realizada a correção, deverá o Município promover a reabertura do prazo para realização das inscrições;

Considerando a supremacia do interesse público no Processo Seletivo, mantendo, sempre, o pleno respeito aos Princípios basilares da Administração Pública, em destaque a Isonomia, Legalidade, Publicidade e Eficiência; e

Considerando a necessidade de garantir o fiel resultado no Processo Seletivo Simplificado, e a plena lisura no certame, preservando igualmente o direito de todos os candidatos e interessados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, a retificação do **Edital nº 001-11/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 09 de novembro de 2023, conforme a seguir:

1. Alterar carga horária dos **AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e **TÉCNICOS EM HIGIÊNE BUCAL**, nas páginas de 1 a 3/44, passando a vigorar a seguinte redação:

→ **ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Auxiliar de Consultório Dentário	1.302,00	20 horas semanais	CR	-	-

→ **CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Auxiliar de Consultório Dentário	1.302,00	20 horas semanais	CR	-	-
Técnico em Higiene Bucal	1.302,00	20 horas semanais	CR	-	-

* **CR – CADASTRO DE RESERVA**

2. Reabrir inscrições para as funções de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**, conforme, **CRONOGRAMA** abaixo, vigorando as seguintes datas e horários:



EVENTO	DATAS	LOCAL
Reabertura de Inscrições	27/01 a 05/02/2024	Site: https://www.tiged.dev.br
Entrega de documentos para validação de inscrição	29/01 a 06/02/2024	Secretaria Municipal de Saúde 08h00 às 12:00 (Dias úteis)
Prazo Final: Último dia para entrega e validação de Inscrição.	06/02/2024	Secretaria Municipal de Saúde 08h00 às 12:00
Resultado Preliminar	09/02/2024	Site: https://www.tiged.dev.br Site Oficial: http://www.serratalhada.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	10 e 11/02/2024	Site: https://www.tiged.dev.br
Resultado Final	16/02/2024	Site: https://www.tiged.dev.br Site Oficial: http://www.serratalhada.pe.gov.br
Homologação do Resultado	19/02/2024	Site: https://www.tiged.dev.br Site Oficial: http://www.serratalhada.pe.gov.br

3. Ficam mantidas e consideradas todas as inscrições já realizadas nas funções de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**, bem como, as documentações protocoladas, sem prejuízo aos candidatos já inscritos, devendo a comissão reavaliar os candidatos quanto as alterações realizadas por este Edital;
4. Fica reaberto o prazo de entrega de documentação **PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL** já inscritos no processo, juntamente com os novos candidatos inscritos;
5. Todos os Recursos apresentados, anteriormente, serão mantidos, sendo possível a apresentação de novos Recursos dentro do prazo fixado no item 2 deste Edital;
6. Serão considerados **ELIMINADOS**, os candidatos que não apresentarem comprovação plena de preenchimento de todos os **REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO**, elencados no item 2, do Edital nº 001-11/2023;
7. Ficam mantidas inalteradas as demais normas e regulamentos do Edital nº 001-11/2023, deste Processo Seletivo Simplificado, e seus posteriores alterações.
8. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 26 de janeiro de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021